



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1702 /2007
INDICAÇÃO Nº : 2007
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

19 06 07
Wooey

Sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, o calçamento da via que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Taguatinga – RA-III, o calçamento da via que separa a QNL 9 do Setor Gráfico.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de calçamento da citada via coloca em risco moradores da QNL 9 e da comunidade escolar da região que freqüenta o Centro de Ensino nº 6 de Taguatinga uma vez que não há distinção entre via de rolamento e de pedestres. Esses, quase sempre crianças que estudam no Centro de Ensino, disputam espaço com carros, motos, caminhões, bicicletas e até carroças. Além disso, o DETRAN autorizou que os carros de auto-escolas utilizassem a via para a instrução de seus alunos.

Sala das Sessões, em de de 2007.

DEPUTADO PAULO TADEU

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CAS.
Em, 20, 06, 07.

Assessoria Legislativa
Assessoria Legislativa

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 14/06/07 16:35
Wellington 16908
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1702 /07
Fis. Nº 01 Paulo